



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026 \* nº 0928 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N°. 001

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/513D-BF6C-317F-B938>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 513D-BF6C-317F-B938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/01/2026 13:33:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/513D-BF6C-317F-B938>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N°. 002

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GISELLE LAURENTINO NOBREGA, matrícula nº 101.345-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/513D-BF6C-317F-B938>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N°. 003

Em, 5 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear THAYNNA MARIA DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/FACC-F524-7375-0B86>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FACC-F524-7375-0B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/01/2026 13:35:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/FACC-F524-7375-0B86>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1271

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 141.701/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a GIOVANA DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 69.121-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/D2CD-D2E9-4F17-5D60](#) e informe o código D2CD-D2E9-4F17-5D60



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D2CD-D2E9-4F17-5D60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 10:23:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CD-D2E9-4F17-5D60>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1272

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.819/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a LUCICLEIDE VIANA DA CUNHA, matrícula nº 82.285-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/F99A-66C7-BCA0-3532](#) e informe o código F99A-66C7-BCA0-3532



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F99A-66C7-BCA0-3532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 10:23:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F99A-66C7-BCA0-3532>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlo, Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: Márcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limn. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariopmj@gmail.com](mailto:diariopmj@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1273

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 30.533/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a AMANDA CALINE DA SILVA OMAR, matrícula nº 82.542-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7147-E324-BD56-98FD>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7147-E324-BD56-98FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 10:23:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7147-E324-BD56-98FD>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1275

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 152.304/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JANAINA FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 82.280-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27B3-F4CA-4930-D352>

Código para verificação: 27B3-F4CA-4930-D352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 10:23:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567C-FA19-45DB-CE67>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1274

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 57.241/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a EMMANUELLY DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 82.853-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567C-FA19-45DB-CE67>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567C-FA19-45DB-CE67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 10:23:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567C-FA19-45DB-CE67>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1277

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 182.997/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 82.473-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026 .

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0051-2A0A-C939-6BEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 11:37:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0051-2A0A-C939-6BEF>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1278

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 12.337/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MACIEL FONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.438-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 31A4-DC70-D24B-DEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 11:37:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31A4-DC70-D24B-DEFF>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1279

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 195.448/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a SAMUEL INOCENCIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 112.342-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d"(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A4B0-9E61-89A6-1A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 11:37:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B0-9E61-89A6-1A16>

IPM



PORTARIA Nº 1280

Em, 29 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Memorando 171.766/2025.

**RESOLVE:**

I – Determinar que JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula Siape nº 106967, servidor da Polícia Rodoviária Federal ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no cargo de Secretário de Segurança Urbana e Cidadania.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89A4-40ED-B6B3-233E> e informe o código 89A4-40ED-B6B3-233E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 89A4-40ED-B6B3-233E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2026 11:37:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89A4-40ED-B6B3-233E>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026 – IPMP

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e/o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79/2013 e alterações, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para apresentação de exames e realização de inspeção médica oficial, bem como, a apresentação de documentos exigidos para a investigação nos cargos provenientes do EDITAL N° 01/2024/IPMP, publicado no Diário Oficial nº 0565 de 08 de julho de 2024 e alterações, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da publicação deste Edital, para atendimento a esta convocação.

**1 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS REMANESCENTES APÓS A SEGUNDA CONVOCAÇÃO****1.1 – Cargo de Assistente de Suporte de Administração e Finanças – 2 vagas**

- a) JERFESON MATIAS DOS SANTOS – 13º COLOCADO  
b) MANOELA MEDEIROS RODRIGUES – 14º COLOCADA

**1.2 – Cargo de Assistente de Suporte de Previdência – 1 vaga**

- a) JULIANA OLIVEIRA DE FIGUEIRÉDO – 6º COLOCADA

**1.3 – Técnico em Informática – 1 vaga**

- a) LEONARDO ROSINHA REIS – 3º COLOCADO

**1.5 – Analista Previdenciário – Economista – 1 vaga**

- a) RODRIGO ZEMOR FRAGA – 3º COLOCADO

Os candidatos acima convocados deverão realizar as seguintes etapas:

**2 – Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

O candidato deverá encaminhar os exames abaixo relacionados através da plataforma do 1Doc (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php/pg-o/tp&s=joaopessoal>): clica em protocolos servidores, insere o e-mail e senha cadastrados no 1DOC, na caixa assunto, seleciona exame admissional, anexa todos os exames exigidos neste edital para a Junta Médica Municipal, posteriormente realizar agendamento prévio, e na data agendada comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 595, Centro, fone 3213-5018/3213-5017 para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional, o candidato deverá estar de posse dos exames originais, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Eletrocardiograma (com laudo)
- Avaliação Cardiológica\* – (com laudo)
- Rai X de tórax PA (com laudo e identificação do candidato na película);
- Audiometria Tonal; (com laudo)
- Exame oftalmológico \* (com laudo)
- Sanidade Física; (atesto que conste que o candidato está apto para exercer função)
- Sanidade Mental\* (com laudo)
- Laudo específico emitido pelo órgão público atestando a condição de pessoa com deficiência (exclusivo para PCD)

\* Obs1: A avaliação cardiológica deverá ser realizada por cardiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), exame oftalmológico realizado por oftalmologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), Sanidade mental realizada por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista).

**3 – Apresentação de documentos**

Após a Junta Médica Municipal encaminhar a esta autarquia o 1Doc, contendo o resultado do exame médico pré-admissional, o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMP, situado na Avenida Engenheiro Clóvisaldo Gouveia, 166, Centro, telefone (83) 3213-4646/3213-4647 das 8:00 às 14:00 horas, para investigação no gabinete público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Dóis (2) fotos 5x4 recente;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista ou documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Carteira do PTS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Curriculum atualizado;
- Comprovante de Escolaridade exigida no Edital do Concurso Público;
- Comprovante de registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- Comprovante de residência;
- Cartilha Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B", quando o cargo exigir;
- Certidão de Nascimento / Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou pessoa com deficiência sob a sua dependência;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual\*;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal\*;
- Certidão Negativa judicial das Execuções Penais – VEP;
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, emitido no site do TSE;
- Certidão de antecedentes da Polícia Federal\*;
- Certidão de antecedentes da Polícia Estadual\*;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

Obs1: As certidões deverão ser correspondentes ao local em que o candidato tenha residido **nos últimos cinco anos**, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

4- Atendido os requisitos supracitados dentro do prazo estipulado, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação de sua Nomeação para tomar posse e entrada em exercício, conforme disposto no artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoal.1doc.com.br/verificacao/40a-279b-733f-76d9> e informe o código 40a-279b-733f-76d9

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoal.1doc.com.br/verificacao/40a-279b-733f-76d9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA0A-279B-733F-76D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:11:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA0A-279B-733F-76D8>

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCPIO

PORTARIA Nº 01/2026

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, JERFESON MATIAS DOS SANTOS, classificado em 13º lugar, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F69-70A7-B441-FF48>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F69-70A7-B441-FF48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:08:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F69-70A7-B441-FF48>

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCPIO

PORTARIA Nº 02/2026

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, MANOELA MEDEIROS RODRIGUES, classificada em 14º lugar, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/838B-332C-2EF-1410> e informe o código 838B-332C-2EF-1410





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 838B-332C-2E2F-1410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:08:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/838B-332C-2E2F-1410>

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2026

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, JULIANA OLIVEIRA DE FIGUEIRÉDO, classificada em 6º lugar, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3847-8712-CA54-04CA>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3847-8712-CA54-04CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:09:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3847-8712-CA54-04CA>

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 04/2026

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, LEONARDO ROSINHA REIS, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de inicio do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CCC-4CCF-A3EB-51A6>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CCC-4CCF-A3EB-51A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:09:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1CCC-4CCF-A3EB-51A6>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8432-4F36-06BB-77B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2026 10:09:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8432-4F36-06BB-77B1>

## EXTRATO



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.072/2023 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANA CRISTINA ROLIM MACHADO.

MEMORANDO: 194.866/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de InfraestruturaMARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 3 pessoas: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8432-4F36-06BB-77B1



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.001/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBA E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB

MEMORANDO: 65.382/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 94.499,48.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8432-4F36-06BB-77B1



PORTARIA Nº 05/2026

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e seguintes,

RESOLVE:

I - NOMEAR, RODRIGO ZEMOR FRAGA, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ECONOMISTA no quadro permanente deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito a data de início do efetivo exercício no cargo.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8432-4F36-06BB-77B1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA9-6757-6EDF-358E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/01/2026 15:51:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AA9-6757-6EDF-358E>

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP.

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 64.001/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30.232/2025.  
CHAVE CGM nº RIHZ-PJST-59LT-OHOL  
UASG: 926691 – Comprasgov nº 96401/2026.

## DATA DE ABERTURA: 03/03/2026. – ÀS 09:00 h. – Horário de Brasília.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, através de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 104/2025 de 20/02/2025, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR RETORNO ECONÔMICO, no modo de disputa aberto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE DELEGAÇÃO, DOS SERVIÇOS DE RETENÇÃO, REMOÇÃO, GUARDA, DEPÓSITO, CUSTÓDIA, ESTADIA E A ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS REMOVIDOS OU ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 10.372/23, LC nº 123/2006 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites <https://www.gov.br/compras/> sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio pelo E-mail: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67C1-DD1B-15F9-608D> e informe o código 67C1-DD1B-15F9-608D

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação



Código para verificação: 67C1-DD1B-15F9-608D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 06/01/2026 14:02:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67C1-DD1B-15F9-608D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.006/2025

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.006/2025, referente à Contratação de Entidade especializada em atividades técnicas e de inovação para prestação de serviço de ASSESSORIA TÉCNICA TERRITORIAL VOLTADA À URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PORTO DO CAPIM, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB em favor da empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC, CNPJ 02.168.943/0001-53, no valor de R\$ 4.175.092,25 (quatro milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), com fulcro no inciso XV do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Proc. Administrativo nº 28.890/25.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira  
Secretaria Municipal de Habitação Social-SEMHAB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E6-3777-BD16-DF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 30/12/2025 15:25:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92E6-3777-BD16-DF65>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.664/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37.201/2025  
[CHAVE CGM: 7Q7Q-04V7-AOSC-SM0M]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ADUILIO MENDES através da pessoa jurídica ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - CNPJ: 27.026.148/0001-51, pelo valor estimado total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ADUILIO MENDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, DAS 22H30 ÀS 00H, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2026", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 Doc - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9774-CFD4-4F22-30B8> e informe o código 9774-CFD4-4F22-30B8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9774-DFDA-8F32-30B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/01/2026 12:07:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9774-DFDA-8F32-30B6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.667/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.548/2025  
[CHAVE CGM: CIXK-0K45-IU6P-6VBE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CLUBE DO CHORO DA PARAÍBA, representado pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA,97761664404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CLUBE DO CHORO DA PARAÍBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO PROJETO SABADINHO BOM, NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, LOCAL PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 18FB-9C2F-4F1B-1444  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18FB-9C2F-4F1B-1444> e informe o código 18FB-9C2F-4F1B-1444

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.667/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.548/2025  
[CHAVE CGM: CIXK-0K45-IU6P-6VBE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CLUBE DO CHORO DA PARAÍBA, representado pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA,97761664404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CLUBE DO CHORO DA PARAÍBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO PROJETO SABADINHO BOM, NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, LOCAL PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2881-4F83-99AC-5337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/01/2026 12:07:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2881-4F83-99AC-5337>

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11.001/2024/SEINFRA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBE E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FIRMA KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023/SEINFRA, COMO ABASCO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e do outro lado, a firma: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, representada pelo Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, doravante designadas contratante e contratada respectivamente, representadas na forma expressa do Contrato nº 11.001/2024/SEINFRA datado de 04/01/2024, Ordem de Serviços nº 11.031/2024/SEINFRA datado de 06/05/2024, Concorrência Pública nº 11.050/2023/SEINFRA – Memorando Interno nº 175.942/2025, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO – É objeto do presente aditivo o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Integram o presente instrumento, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMOSTRATIVO e JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II - DO PRAZO – O prazo total, para execução dos serviços e vigência do Contrato, fica inalterado.

III - DO VALOR – A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 94.499,48 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a um percentual de 1,01% (um vírgula zero um por cento).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

V - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL – Caberá à contratada providenciar a complementação da garantia apresentada por um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

VI - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

VII - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado e respectivos aditivos, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

Código para verificação: 18FB-9C2F-4F1B-1444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/01/2026 12:07:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18FB-9C2F-4F1B-1444>Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 18FB-9C2F-4F1B-1444  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18FB-9C2F-4F1B-1444> e informe o código 18FB-9C2F-4F1B-1444Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO | 18FB-9C2F-4F1B-1444  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18FB-9C2F-4F1B-1444> e informe o código 18FB-9C2F-4F1B-1444

**VIII – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO** – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

**IX – DA PUBLICAÇÃO** – Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado digitalmente  
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
Data: 30/12/2025 12:28:25 -0300  
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.dti.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 53EA-EF83-D51E-9277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/12/2025 13:55:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53EA-EF83-D51E-9277>

Código para verificação: 6AA9-6757-6EDF-358E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/01/2026 15:51:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNPJ\_RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AA9-6757-6EDF-358E>

## TERMO DE REPRENSÃO



Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

## TERMO DE REPRENSÃO

Pelo presente **TERMO DE REPRENSÃO** fica o Servidor **Luís Antônio Mopi Lafuente, matrícula nº. 83.253-7**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Virginius da Gama e Melo, **REPREENDIDO**, conforme conclusão do Processo PAD nº. 193/2023/COPAD/SEAD e com a proteção do disposto no **art. 220, inc. III e IV c/c o art. 229, inciso I e art. 232 todos da Lei nº. 2.380/79 do Estatuto do Servidor Municipal.**

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

América Castro  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.dti.gov.br>



## TERMO DE PRORROGAÇÃO



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

### VIII SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – EDITAL N° 001/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade da VIII Seleção de Estagiários de Direito, regida pelo Edital nº 001/2024.

**Art. 2º** A validade do certame, que se encerra em 15 de janeiro de 2026, fica prorrogada até 15 de janeiro de 2027.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2024.

**Art. 4º** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

João Pessoa/PB, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
Assinado de forma digital  
por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
Data: 2025-12-30  
ID: 53EA-EF83-D51E-9277  
Dados: 2025-12-30  
165753-0300

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**

Procurador-Geral do Município



**RESPEITE  
A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**